



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia,

PORTARIA Nº23/85

O Presidente do Tribunal Regional Elei-  
toral do Estado de Goiás, no uso de  
suas atribuições legais,

A D E U T A :

Designar o Dr. SÉRGIO CARVALHO DE TORRES,  
Juiz Eleitoral da 33ª Zona, com sede em Joviânia-GO, para res-  
ponder pelo expediente eleitoral da 33ª Zona, sediada em Goiastu-  
ba-GO, enquanto houver o afastamento do titular em gozo de licen-  
ça especial (prêmio).

GUARÁ-PAZ, 23 DE ABRIL DE 1985.

SECRETARIA DE PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL RE-  
GIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, G. GOIÂNIA, AOS 23 DIAS DO  
MÊS DE ABRIL DE 1985.

  
MAURO CARLOS

Presidente